



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Professora Dra. Ariane Thaise Frello Roque, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL 4/2021/PROEX Edital COVID-19 torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto de Extensão: Ações preventivas e educativas sobre COVID -19 após alta hospitalar para puérperas e recém-nascidos.

Dispõe sobre oferta de 02 vagas para estudantes de graduação em enfermagem da UFSC para o desenvolvimento de atividades de bolsista da Ação de Extensão: Ações preventivas e educativas sobre COVID -19 após alta hospitalar para puérperas e recém-nascidos, Edital 4/2021/PROEX Edital COVID-19, coordenado pela Professora Dr^a Ariane Thaise Frello Roque.

Art.1º Do Edital

1. 1 O presente processo seletivo tem como objetivo formar lista classificatória para o preenchimento de vaga de bolsista de extensão, sob o Edital.nº 4/2021/PROEX Edital COVID-19 1.2 A bolsa segue todas as prerrogativas estabelecidas pelo Edital 4/2021/PROEX Edital COVID-19

2.1 Art. 2º Da carga horária e remuneração

2.2 O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) hora semanais durante período de vigência da bolsa;

2.3 A vigência da bolsa será de 1 de maio a 31 de dezembro de 2021;

2.4 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Dos pré-requisitos para o processo seletivo e classificação

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Enfermagem da UFSC a partir da 6ª (sexta) fase até a 9ª (nona) fase em 2021-1;
- 3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão propostas, com disponibilidade nas segundas e sextas-feira a tarde;
- 3.5 Não ter relação de parentesco direto (incluindo cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau) com o coordenador do projeto;
- 3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a bolsa estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013);

Art. 4º Da realização das atividades

Compete ao bolsista:

- 4.1 Executar o plano de trabalho do bolsista, com carga horária de 20 horas semanais, sob orientação do coordenador;
- 4.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou suas atividades deve apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;
- 4.3 Fazer referência a sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, como nas publicações e trabalhos apresentados;

Compete ao orientador:

- 4.4 Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
- 4.5 Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
- 4.6 Estar em desenvolvendo atividades não-presenciais e/ou presenciais da UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

Art. 5º Das Inscrições

5.1. As inscrições para a Bolsa deverão ser por email no endereço ariane.frello.roque@ufsc.br no período de 26.04.2021 a 28.04.2021 às 12h. atendendo os seguintes requisitos para inscrever-se:

5.1.1 No Campo Assunto: Inscrição Bolsa Extensão;

5.1.2 No Corpo da Mensagem: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC, sob a matrícula (nº de matrícula), na (especificar a fase do Curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para a Ação de Extensão: Ações preventivas e educativas sobre COVID -19 após alta hospitalar para puérperas e recém-nascidos, Edital 4/2021/PROEX Edital COVID-19, coordenado pela Professora Dr^a Ariane Thaise Frello Roque;

5.1.3 Em Anexo: Atestado de matrícula e Histórico síntese (com IAA);

5.2 Somente serão consideradas válidas para compor a seleção os emails que atenderem exatamente os requisitos dos itens 5.1.1,5.1.2 e 5.1.3.

Art. 6º Da seleção

6.1 A seleção ocorrerá no dia 29.04.2021 das 14:00 às 16:00 horas na sala do Google Meet meet.google.com/bmz-zifx-rxg, no horário da entrevista enviado por email para os alunos que atenderem exatamente os requisitos dos itens 5.1.1,5.1.2 e 5.1.3 conforme ordem de inscrição.

6.2 A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e será considerado os seguintes indicadores respondidos via formulário no Google forms. O link será enviado aos candidatos que tiverem sua inscrição deferidas conforme critérios estabelecidos no item 4. deste edital.

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão;

c) o interesse do candidato na temática do projeto de extensão; e

d) a história acadêmica do candidato, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3 Os candidatos terão suas entrevistas avaliadas com uma nota entre zero e dez conforme os indicadores de a até d no item 6.2;

6.4 As entrevistas ocorrerão por ordem de inscrição;

- 6.5 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o termo de compromisso de estudante bolsista; O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o termo de compromisso de estudante bolsista;
- 6.6 O resultado da seleção será enviado por e-mail aos candidatos e divulgados no site do CALENF Centro Academico Livre de Enfermagem UFSC <https://calenf.ufsc.br/> e do Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação Cuidando e Confortando <https://grupocec.paginas.ufsc.br/> no dia 30/04/2021;

Art. 7º Das disposições finais

7.1 A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão ser desligado do projeto a qualquer momento, mediante justificativa.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Profa. Dra. Ariane Thaise Frello Roque SIAPE 2396292

Coordenadora do Projeto

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

26/04/2021 a 28/04/2021	Divulgação do Edital de Seleção Bolsista para o Projeto de Extensão na página do CeC https://grupocec.paginas.ufsc.br/ e no site: https://calenf.ufsc.br/	Das 18h00min do dia 26/04 às 12h00min do dia 28/04
26/04/2021 a 28/04/2021	Período de inscrição para a seleção de bolsista do Projeto Extensionista via e-mail: ariane.frello.roque@ufsc.br anexar formulário conforme Anexo A deste edital	Horário Até as 12h00min do dia 28/04, data limite
29/04/2021	Realização da Entrevista Google meet.google.com/bmz-zifx-rxg das 14:00 horas às 16:00hs	conforme e-mail enviado pela coordenadora do projeto
30/04/2021	Divulgação dos Resultados – por e-mail e por meio da página do Calenf e do CeC	11h00min